



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 010/2007

EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2007

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, CRIADA PELA LEI Nº
892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA
PELA LEI Nº 1003/2000 DE 11.08.00”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado
de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho
Municipal de Alimentação Escolar:

TITULAR

- MARIA ALCINDA PANÁ – Rep. Poder Executivo
- ELÍDIA NOGUEIRA ESCOBAR – Rep. Poder Legislativo
- CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO – Rep. dos Professores
- ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES – Rep. dos Professores
- MIRTES DO PRADO FERREIRA – Rep. de Pais de Alunos
- ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA - Rep. de Pais de Alunos
- LAUCÍDIO LOUREIRO BARBOSA – Rep. Sindicato Rural de Jardim

SUPLENTE

- APARECIDA DA SILVA JACOB – Rep. Poder Executivo

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO – Rep.do Poder Legislativo
- ENEIDA FERREIRA DA SILVA – Rep. dos Professores
- MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS -Rep. dos Professores
- MÁRCIO GOMES PEREIRA – Rep. de Pais de Alunos
- IVANA BERTOLA CRISTALDO – Rep. de Pais de Alunos
- MARCELO CAMPOS MONTEIRO – Rep.Sindicato Rural de Jardim

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2007


EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal